



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho do Departamento de Letras, por meio da ferramenta de comunicação virtual "Google Meet", para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir.

**Membros natos:** Graciela Alicia Foglia, Rodrigo Soares de Cerqueira, Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Maria Lúcia Dias Mendes, Lavínia Porto Silveiras, Marcello Marcelino Rosa.

**Membros eleitos:** Talita Janine Juliani, Luciano César Garcia Pinto, Álvaro Antônio Caretta, Carlos José Lírio, Iara Rosa Farias, Amanda Fernandes Teixeira Cordeiro, André Luiz Barros da Silva, Andreia dos Santos Menezes, Ivan Rodrigues Martitin, Marcia Veirano Pinto, Orlando Vian Junior, Ana Claudia Romano Ribeiro, Rita Jover-Faleiros, Lígia Fonseca Ferreira.

**Representantes discentes (Graduação):** Louis Joseph Jules Claude Neto, Renata Angélica Baptista.

**Representantes discentes (Pós-Graduação):** Sheila Morel Folgueral Matias.

**Servidores Técnico-Administrativos:** Rafael Kenji Ozeki.

**Ausências justificadas:** Greice de Nóbrega e Sousa, José Hamilton Maruxo Junior, Maria Eugenia Batista, Neide Elias, Renata Philippov.

**A-ORDEM DO DIA**

**1. Ata da reunião ordinária do Conselho - Julho de 2021**

O Prof. Orlando informou que irá encaminhar algumas correções referentes à ortografia do texto da ata por e-mail. Em seguida, em regime de votação, a ata da reunião ordinária de julho de 2021 foi aprovada por unanimidade.

**2. Afastamentos docentes**

A Prof.ª Graciela solicitou a inclusão dos afastamentos abaixo relacionados:

- Carlos José Lírio - 26/10/21 - Reunião do Grupo de Pesquisa (Multi)letramentos na escola por meio da hiperfídia, sediado no Instituto de Estudos da Linguagem (IEL/Unicamp), em Campinas/SP;
- Maria Eugenia Batista, dia 08/11/21, para participar, por videoconferência, de banca de TCC junto ao Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Lavras - UFLA, em Lavras/MG;
- Sandro Luis da Silva, de 27 a 29/10/21, para participar, por videoconferência, do III Congresso Nacional de Ensino-Aprendizagem de Línguas, Linguística e Literaturas - CONAEL e IV Jornada de Letras do IFSP Avaré, em Avaré/SP;
- Orlando Vian Junior - 22/11/21 e 21/12/21 - Bancas de qualificação de doutorado a serem realizadas junto aos Programas de Pós-graduação das Universidades Federais de Sergipe e Rio de Janeiro.

Em regime de votação, as inclusões foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram apresentados ao Conselho os seguintes afastamentos:

- Marcio Hollosi, dia 28/09/21, para participar do XXI Encontro de Reflexões Pedagógicas", a ser realizado junto à Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo/SP; (ad referendum)
- Marcio Hollosi, dia 05/10/21, para ministrar Palestra Magna e coordenar a Sala de Discussão de Eixo Temático, da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em São Bernardo do Campo/SP; (ad referendum)
- Marcio Hollosi, dia 07/10/21, para ministrar palestra magna na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizado junto ao Município de Indaiatuba, em Indaiatuba/SP; (ad referendum)
- Maria Eugenia Batista, de 15 a 17/09/21, para apresentar comunicação junto ao VIII Congresso Latinoamericano de Formação de Professores de Línguas, em São Paulo/SP; (ad referendum)
- Maria Eugenia Batista, dia 23/09/21, para participar de banca de qualificação de Doutorado, a ser realizada junto à ECA-USP, em São Paulo/SP; (ad referendum)
- Orlando Vian Junior, de 15 a 17/09/21, para participar do XIII Seminário de Estudos Linguísticos da Unesp - SELin, a ser realizado junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Unesp, em São Paulo/SP; (ad referendum)
- Orlando Vian Junior, dia 16/09/21, para proferir Aula Magna em alusão ao início das turmas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Letras da UERN, em Natal/RN; (ad referendum)
- Orlando Vian Junior, dia 16/09/21, para participar do VIII Congresso Latino-americano de Formação de Professores de Línguas - CLAFPL, em Belém/PA; (ad referendum)
- Orlando Vian Junior, dia 06/10/21, para participar, por videoconferência, de banca de defesa de mestrado a ser realizada junto ao Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Línguas - PPEHL da Universidade Federal do Acre – UFAC, em Cruzeiro do Sul/AC; (ad referendum)
- Sandra Mara Moraes Lima, dias 20 e 21/10; 28 e 30/11; 01, 06, 07 e 10/12; 13 a 17/12, 20 a 22/12, para compor, por videoconferência, banca examinadora de Concurso Público junto à Universidade Federal do Paraná – UFPR, em Curitiba/PR; (ad referendum)

- Sandro Luis da Silva, dias 21 e 22/10/21, para compor comissão para Avaliação Externa Virtual in Loco de Autorização de Curso, do Curso de Direito da Faculdade Uninassau Brasília, em Taguatinga/Brasília; (ad referendum)
- Sueli Salles Fidalgo, dia 29/09/21, para ministrar, por videoconferência, aula junto ao Programa de Pósgraduação em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem da PUC-SP, em São Paulo/SP; (ad referendum)
- Sueli Salles Fidalgo, dia 30/09/21, para participar de webinar com o palestrante Harry Daniels - Instituição: Moscow State University of Psychology and Education, em Moscou/Rússia; (ad referendum)
- Sueli Salles Fidalgo, dia 30/09/21, para ministrar, por videoconferência, aula junto ao Programa de Pósgraduação em Formação para a Educação Inclusiva (Profei) da Unesp, em Presidente Prudente/SP; (ad referendum)
- Sueli Salles Fidalgo, de 18 a 23/10/21, para avaliar trabalhos apresentados no Festival de Ciências do Vale do Ribeira – FECIVALE, no IFSP, em Registro/SP; (ad referendum)
- Sueli Salles Fidalgo, dia 29/10/21, para participar, por videoconferência, do Fórum Inclusão Linguística em Cenários de Atividades Educacionais – ILCAE, na PUC-SP, em São Paulo/SP; (ad referendum)
- Marcio Hollosi, de 09 a 11/12/21, para participar de banca de concurso público para o cargo de Professor Efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, em Juiz de Fora/MG;
- Maria Eugenia Batista, de 03 a 05/11/21, para participar, por videoconferência, do XVI Congresso da Associação de Linguística Sistemico-Funcional da América Latina – ALSFAL, em Montevidéu/Uruguai;
- Orlando Vian Junior, de 03 a 05/11/21, para participar, por videoconferência, do XVI Congresso da Associação de Linguística Sistemico-Funcional da América Latina - ALSFAL, em Montevidéu/Uruguai;
- Renata Philippov, dia 23/11/21, para participar, por videoconferência, do GT Anpoll – Vertentes do Insólito Ficcional, em Uberlândia/MG;
- Sueli Salles Fidalgo, dia 11/11/21, para mediar, por videoconferência, mesa redonda sobre Paulo Freire nas Universidades de Cambridge e East Anglia, em parceria com a Unifesp, em Cambridge/Reino Unido.

Em regime de votação, os afastamentos foram aprovados por unanimidade.

### **3. Homologação - Atividade esporádica remunerada - Profa. Sandra Mara Moraes Lima**

A Prof.ª Graciela informou que todos os afastamentos para atividades esporádicas remuneradas da ordem do dia foram aprovados ad referendum pela Chefia. Em seguida, em regime de votação, a atividade esporádica remunerada da Profa. Sandra Mara Moraes Lima foi homologada por unanimidade.

### **4. Homologação - Atividade esporádica remunerada - Profa. Juliana Silva Loyola**

Em regime de votação, a atividade esporádica remunerada da Profa. Juliana Silva Loyola foi homologada por unanimidade.

### **5. Relatório final - Prof. visitantes João Adolfo Hansen e João Roberto Gomes de Faria**

Em regime de votação, os relatórios finais dos Professores visitantes João Adolfo Hansen e João Roberto Gomes de Faria foram aprovados por unanimidade.

### **6. Deliberação da doação de livros para a Biblioteca do campus**

A Prof.ª Marcia Veirano e o Prof. Orlando informaram que a área de Inglês possui muitos livros para doar para a Biblioteca e ponderaram que os trâmites de aceite são, por vezes, muito complicados. Salientaram que o acervo seria de muita utilidade para os alunos e para as visitas do MEC e solicitaram que o Conselho verificasse a possibilidade de discutir com a Biblioteca a simplificação do processo de doação. O Prof. Álvaro, representante suplente do Departamento na Comissão de Biblioteca, concordou que há certa dificuldade em efetuar doações de livros e colocou-se à disposição para encaminhar as deliberações do Conselho à Biblioteca para discussão. A Prof.ª Ligia ponderou que, em virtude dos novos planos de ensino, seria interessante que o Departamento verificasse qual a política da Biblioteca para disponibilização de e-books, visto que tentou efetuar a doação de um livro de sua autoria e encontrou dificuldades na ocasião. O Prof. Ivan mencionou as questões de limitação de espaço físico e de quantidade de servidores disponíveis para cadastrar as obras na Biblioteca, salientando que muitos dos acervos possuem obras que, a princípio, não interessam ao campus. Sugeriu que o Departamento criasse uma comissão contendo um representante de cada área para receber as doações, avaliar e relacionar as obras que serão doadas para a Biblioteca. A Prof.ª Marcia Veirano explicou que a área de Inglês submeteu o ponto de pauta ao Conselho pois os livros que tentaram doar fazem parte dos PPCs dos cursos e precisam constar no acervo do campus. Ponderou que, em vista da carência de espaço e de servidores, a área sugeriu a criação de mini bibliotecas nas salas comuns do Departamento. O Prof. Ivan informou que os livros que compõem as bibliografias das UCs são recebidos com prioridade pela Biblioteca. A Prof.ª Marcia Veirano agradeceu pela informação e explicou que, mesmo tratando-se de obras essenciais, houve dificuldade para concretizar as doações. O Prof. Álvaro se dispôs a encaminhar a questão das doações de livros e todas as discussões que foram feitas no Conselho à Comissão de Biblioteca juntamente com o Prof. Marcelo Moreschi, representante titular do Departamento na referida Comissão. Em seguida, em regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade o encaminhamento proposto pelo Prof. Álvaro.

### **7. Apreciação de proposta da área de Inglês sobre a criação de mini-bibliotecas dentro das salas em comum do Departamento no Prédio do Arco**

A Prof.ª Marcia Veirano informou que a Área de Inglês propôs a utilização dos espaços comuns do Departamento disponíveis no prédio arco para criação de uma espécie de acervo de livros que não fossem aceitos pela Biblioteca. O Prof. Rodrigo ponderou que a doação dos livros ao campus pressupõe a patrimonialização e responsabilização de bens, e que isto poderia ser evitado se as obras fossem disponibilizadas de outra maneira. A Prof.ª Graciela concordou que a criação de mini bibliotecas com livros patrimonializados exige responsabilização institucional pelas obras e mencionou que, para evitar questões burocráticas, a área de Espanhol utilizou um dos gabinetes para criar um pequeno acervo dos exemplares que não foram aceitos pela Biblioteca. O Prof. Rodrigo sugeriu como encaminhamento que, num primeiro momento, seja feita uma consulta às áreas para verificar se estão de acordo com o uso dos espaços coletivos do Departamento para abrigar mini bibliotecas de livros que não serão patrimonializados. Em seguida, em regime de votação, o encaminhamento proposto foi aprovado por unanimidade.

### **8. Deliberação sobre o manifesto de alguns professores e algumas professoras da área de Estudos da Linguagem a respeito do ponto de pauta sobre falas preconceituosas no Departamento da reunião de agosto de 2021**

O Prof. Carlos informou que, juntamente com a Profa. Iara, repassou a memória da reunião anterior do Conselho para a área de Estudos da Linguagem e que, ao tomar conhecimento dos fatos, alguns professores elaboraram uma manifestação e solicitaram que os representantes trouxessem o documento para a Chefia e o Conselho. O Prof. Álvaro concordou com o posicionamento do Conselho e ponderou que alguns dos professores que se posicionaram por meio da manifestação da área se sentiram incomodados pela forma como a questão foi conduzida, visto que há um caminho institucional para estes casos dentro da Universidade. A Prof.ª Iara considerou que a questão foi bem conduzida pela Chefia e que as falas nas discussões foram bastante ponderadas, solidarizando-se também com o colega envolvido no caso e mencionando o impacto negativo da exposição pública por meio das redes sociais. O Prof. Carlos concordou com a Prof.ª Iara e mencionou que a memória buscou resgatar o tom daquela reunião com neutralidade. Considerou que as discussões e deliberações da Chefia foram bastante razoáveis e bem conduzidas, levando em consideração o grau que as redes sociais haviam trazido à questão e preocupando-se, sobretudo, com a preservação dos envolvidos no caso e com o encaminhamento de soluções futuras para lidar, coletivamente, com problemas semelhantes. A Prof.ª Graciela explicou que, em vista da manifestação da área sobre como a questão foi conduzida, a Chefia redigiu uma resposta que será divulgada publicamente caso seja autorizado pelo Conselho. Em seguida, o Prof. Rodrigo leu a resposta da Chefia a todos os membros do Conselho e ponderou que não reconheceu a reunião do Conselho por meio do tom da manifestação que foi apresentada pela área. O representante Louis concordou com a nota emitida pela Chefia e mencionou que, após o recebimento da denúncia, o centro acadêmico apurou todos os fatos e conversou com as partes envolvidas. Explicou que a questão foi submetida ao Conselho quando foi verificado que a resolução do conflito não foi satisfatória para os denunciadores e que o encaminhamento do caso via Ouvidoria poderia causar exposição desnecessária aos denunciadores, visto que fazem parte de uma população vulnerável. Elogiou o trabalho da Chefia, que buscou despersonalizar o ocorrido para tratar da questão de maneira ampla, e mencionou que, na época, sentiu-se bastante incomodado com o fato de que um assunto de tamanha gravidade pudesse simplesmente ser esquecido, e que esse foi um dos motivos que levou à submissão do tema ao Conselho. O Prof. Ivan ponderou que a resposta da Chefia foi bastante pertinente, já que a manifestação contém uma denúncia relacionada ao modo com a Chefia conduziu o caso. Considerou-a bastante educativa, posto que foi elucidativa, e que contextualizou a situação do debate, incorporando com delicadeza e clareza as relações de gênero. O Prof. Carlos mencionou que na reunião, tal qual na memória, o nome do colega envolvido foi mencionado, mas salientou que foi ressaltado também todo o cuidado e toda a preocupação do Conselho para não gerar exposição desnecessária e também para que a questão fosse encaminhada da melhor forma possível. O Prof. Rodrigo salientou que não há dúvidas quanto a palavra do Prof. Carlos Lírio sobre a memória que foi encaminhada à área de Estudos da Linguagem e que, independentemente do relato feito, a reunião foi conduzida de modo a despersonalizar os envolvidos no caso e discutir outras questões também pertinentes ao ocorrido. O representante Louis reiterou a fala do Prof. Rodrigo sobre a memória produzida pela Prof.ª Iara e pelo Prof. Carlos Lírio, considerou que o nome do docente pode ter sido mencionado e pediu desculpas ao Conselho e à área de Estudos da Linguagem caso a menção tenha sido feita. A Prof.ª Iara salientou a importância de que as questões do Departamento sejam discutidas dentro do Conselho, ponderando também os aspectos negativos e os impactos que as exposições em redes sociais podem causar a qualquer pessoa. Agradeceu à Chefia pela condução do caso e às coordenações pelo acolhimento quando passou por uma situação semelhante. A Prof.ª Graciela explicou que o objetivo da Chefia era tratar do assunto sem culpabilizar pessoas, já que o problema da discriminação é muito mais amplo. Agradeceu a todos(as) que participaram das discussões e que reconheceram o trabalho da Chefia. Em seguida, em regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade o encaminhamento de que tanto a manifestação da área de Estudos da Linguagem quanto a resposta da Chefia serão anexados à ata da presente reunião e divulgados ao Departamento por e-mail.

## **B-EXPEDIENTE**

### **INFORMES**

#### **- Chefia do Departamento**

##### **Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP**

A Prof.ª Graciela informou que a Prof.ª Fernanda Miranda da Cruz é a nova vice-coordenadora do Comitê de Ética e Pesquisa – CEP da Unifesp.

##### **Desligamento de representante discente junto ao Conselho do Departamento**

A Prof.ª Graciela informou que a aluna Kelly Cristina de Oliveira Silva junto desligou-se da representação discente de graduação junto ao Conselho do Departamento.

##### **Vice-coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI**

A Prof.ª Graciela informou que o Prof. Ivan assumiu a Vice-coordenação do NAI a convite do Prof. Elias Paulino.

##### **Nota técnica: orientações para o uso de uma Linguagem Inclusiva**

A Prof.ª Graciela informou que, dando continuidade ao projeto de realizar atividades para discutir as questões de inclusão, a Chefia do Departamento, juntamente com o CAEL, está organizando um evento de divulgação da nota técnica: orientações para o uso de uma linguagem inclusiva, a ser realizado no dia 18 de novembro de 2021.

##### **Cine Pimentas**

A Prof.ª Graciela informou que a Chefia do Departamento iniciou as tratativas com o Prof. Rodrigo Barreto, da Universidade do Sudoeste da Bahia, para realizar, no próximo ano, um ciclo de cinema do projeto Cine Pimentas acerca dos temas de inclusão.

##### **Ciclo de palestras sobre inclusão e diversidade de gênero**

O representante Louis informou que será organizado um ciclo de palestras para apresentar para o campus Guarulhos o trabalho de todas as entidades da Unifesp que tratam da questão de diversidade de gênero. Explicou que, a princípio, a ideia da Chefia era realizar um evento que, além de divulgar o manual da linguagem inclusiva, também divulgasse todas as instâncias da Unifesp que tratam desta temática.

##### **- Coordenações de Cursos e Comissão de Curso**

###### **Curricularização**

A Prof.ª Lavinia informou que o processo de curricularização de extensão está em andamento que o prazo de finalização está próximo. Explicou que na próxima reunião do Conselho serão apresentados dados mais concretos e informou que a carga horária mínima a ser curricularizada, considerando os 10% do total de habilitações, é de 240h para os bacharelados e 320h para as licenciaturas. Reforçou o pedido aos representantes e Conselheiros de que as áreas tragam as informações que as Coordenações têm solicitado com relação aos projetos de extensão em andamento e às ações extensionistas dentro das UCs que costumam ministrar. Informou que no dia 9 de novembro haverá uma reunião da Comissão de Curso com o NDE para tratar da curricularização e convidou todos(as) os(as) colegas do Departamento que quiserem estar presentes para contribuir com as discussões.

##### **Encontros Síncronos**

O Prof. Leonardo reforçou a necessidade da regularidade dos encontros síncronos durante as aulas, sobretudo no que diz respeito ao que foi combinado previamente nos planos de ensino.

#### **- Coordenação de Pós-Graduação**

##### **SUCUPIRA e Processo Seletivo**

O Prof. Marcello informou que a plataforma SUCUPIRA está temporariamente suspensa pelo Ministério Público para avaliação e que o PPGL está prosseguindo com a terceira fase do processo seletivo.

#### **- Câmara de Extensão**

##### **Novo site da CAEC**

O Prof. Orlando informou que foi ao ar o novo site da CAEC, contendo informações atualizadas sobre as dúvidas mais frequentes de extensão e também o fluxo para uso do StreamYard e publicação dos vídeos pelo Youtube.

##### **Curricularização**

O Prof. Orlando informou que a extensão está solicitando e compilando informações sobre as decisões de curricularização de cada área. Mencionou que as informações deveriam ser entregues até o dia 15 de novembro, mas ponderou ser bem provável que, no caso de Letras, não haja tempo hábil por conta das especificidades dos cursos.

#### **- Docentes, Discentes e Servidores Técnico-Administrativos**

##### **Revista Cadernos Acadêmicos**

O Prof. Rodrigo informou que a revista Cadernos Acadêmicos está aceitando submissões e que o primeiro número será publicado no mês de dezembro e o segundo em janeiro. Mencionou que as APPs e IC voluntárias não possuem um formato definido de apresentação, o que dificulta a publicação ao término dos trabalhos. À vista do exposto, solicitou aos colegas que proponham aos orientandos que trabalhem as pesquisas levando em consideração o modelo da revista para facilitar o processo de publicação.

Sem mais, eu, Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração do Departamento de Letras, subscrevo esta ata. Guarulhos, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um.

##### **Membros natos**

Graciela Alicia Foglia (Chefe de Departamento)  
Rodrigo Soares de Cerqueira (Vice-Chefe de Departamento)  
Leonardo Garcia Santos Gandolfi (Coordenador de Graduação)  
Maria Lúcia Dias Mendes (Coordenadora de Graduação)  
Lavinia Porto Silves (Coordenadora de Graduação)  
Marcello Marcelino Rosa (Vice-Coord. de Pós-Graduação)

##### **Membros indicados**

###### **Estudos Clássicos**

Talita Janine Juliani (titular)  
Luciano César Garcia Pinto (suplente)

###### **Estudos da Linguagem**

Álvaro Antônio Caretta (titular)  
Carlos José Lírio (titular)  
Iara Rosa Farias (suplente)

###### **Estudos Literários**

Amanda Fernandes Teixeira Cordeiro (titular)  
André Luiz Barros da Silva (titular)

###### **Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana**

Andreia dos Santos Menezes (titular)  
Ivan Rodrigues Martin (suplente)

###### **Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa**

Marcia Veirano Pinto (titular)  
Orlando Vian Junior (suplente)

###### **Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa**

Ana Claudia Romano Ribeiro (titular)  
Ligia Fonseca Ferreira (suplente)

###### **Representantes discentes (Graduação)**

Louis Joseph Jules Claude Neto  
Renata Angélica Baptista

###### **Representantes discentes (Pós-Graduação)**

Sheila Morel Folgueral Matias

###### **Servidores Técnico-Administrativos**

Rafael Kenji Ozeki

À Chefia do Departamento de Letras.

Assunto: trâmite de denúncias

3 de setembro de 2021

Recebemos com preocupação o informe sobre a reunião do Conselho do Departamento realizada no último dia 28 de agosto. A memória do encontro foi encaminhada pelos representantes da área de Estudos da Linguagem. Segundo o relato, uma denúncia feita a um docente do departamento foi tratada como fato confirmado, e não como uma acusação a ser necessariamente apurada e comprovada.

O ponto em questão é o item quatro da pauta, "Posição do Conselho diante de falas preconceituosas no Departamento de Letras". Como foi redigido, trabalhou-se como fato a ocorrência de tais falas preconceituosas. Uma vez mais, conforme o detalhado relato feito da reunião, esse pareceu ser também o tom das falas dos presentes. No entanto, não era um fato, como o título do ponto equivocadamente levava a crer. Era uma denúncia.

Os atuais e os ex-coordenadores dos cursos de graduação da Letras ajudam a atestar que queixas de alunos sobre professores é prática corrente e até esperada. Não se recorda, no entanto, que casos assim tenham sido levados ao Conselho do Departamento, com exposição nominal dos acusados, ainda mais sem apuração e confirmação prévia.

A praxe nas coordenações é respeitar todos os lados envolvidos, buscando conciliação. Não havendo, há o caminho da ouvidoria, em que o caso é formalizado e, se houver sustentação das provas apresentadas, forma-se uma comissão de apuração. O nome do denunciante é preservado. O do acusado, mantido em sigilo por quem investiga.

Uma vez mais, entende-se que o caso aqui exposto tenha sido de uma denúncia. E, a quem denuncia, cabe o ônus da prova. Elas não foram apresentadas, segundo o relato recebido. Também não constaram nos anexos da pauta enviados por e-mail ao departamento.

O nome da aluna, autora da acusação, não foi explicitado no relato recebido e, pelo que se entendeu, na reunião como um todo. Atitude correta. Preservou-se, assim, a identidade dela. O mesmo, no entanto, não ocorreu com o docente que, até que se prove o contrário, não pode ser culpado previamente pelo teor da denúncia.

O que entendemos ser preocupante é:

- 1) uma denúncia ser tratada como fato;
- 2) uma denúncia ser vertida em ponto de pauta como sendo fato;
- 3) uma denúncia ser tratada no âmbito do departamento, e não via ouvidoria, que teria a função de encaminhar o caso para que fosse composta uma comissão para apuração, ouvindo todas as partes e reunindo provas;
- 4) a exposição do nome do docente acusado, que deveria ser mantido em sigilo até que o caso fosse tramitado junto às coordenações (com reuniões de conciliação) ou mesmo pela ouvidoria (os integrantes da comissão de apuração assinam um termo de confidencialidade durante a tramitação do processo), cautela corretamente adotada no caso da discente autora da denúncia.

Criou-se, assim, uma incômoda jurisprudência no departamento.

Seguindo por esse trâmite, futuros casos de queixas de alunos teriam de passar pelo departamento, expondo, inclusive, os nomes dos envolvidos. Assim como o inverso, eventuais incômodos de docentes sobre os alunos, por qualquer caso.

Entendemos que a denúncia deva ser apurada, com direito de voz a todos os lados envolvidos.

Mas não do modo como ocorreu, culpando previamente e expondo um docente que, até prova em contrário, tem trajetória irretocável, acadêmica e profissionalmente, dentro e fora do departamento.

Dada a seriedade do tema, gostaríamos de manifestar à chefia e ao conselho o desejo de que o trâmite deste caso tenha sido exceção, de modo a não se tornar regra dentro do departamento. Do contrário, esbarra-se no incontornável e preocupante perigo de imputar culpa a alguém que pode ser inocente, e de expor publicamente um servidor sem que tenha tido o direito de se defender.

Na certeza de sua compreensão.

Alan Silvio Ribeiro Carneiro  
Álvaro Antônio Caretta  
Ana Cristina Carmelino  
Indaiá de Santana Bassani  
Janderson Luiz Lemos de Souza  
João Marcos Mateus Kogawa  
Paulo Eduardo Ramos  
Sandra Mara Moraes Lima  
Sandro Luis da Silva  
Vanda Maria da Silva Elias

## **ANEXO 2**

Aos membros e membras do Conselho

Assunto: Manifestação de alguns professores e algumas professoras da área de Estudos da Linguagem a respeito do ponto de pauta sobre falas preconceituosas no Departamento, debatido na última reunião do Conselho (25 de agosto de 2021)

27 de outubro de 2021

Não foi sem surpresa que recebemos o pedido de inclusão de uma manifestação de alguns professores e algumas professoras da área de Estudos da Linguagem na pauta da reunião do Conselho de outubro, com acusações dirigidas à Chefia. Como a manifestação foi divulgada para todo o departamento e pode vir a ser adicionada à ata desta reunião, nós nos sentimos compelidas a tecer alguns comentários, a começar pelo tom categórico do pressuposto que embasa o documento; a saber, que nós da Chefia teríamos tratado “uma denúncia feita a um docente do departamento [como] fato consumado”.

Os manifestantes e as manifestantes apontam que a própria redação do ponto já transformaria o ocorrido em fato. Há um sério problema nessa assunção. O único fato que tomamos como incontornável é que já houve, no departamento, outras queixas de manifestações preconceituosas. Para quem não se lembra, caso há inclusive registrado em ata deste mesmo Conselho. Foi nesse espírito – de debate de um problema que atravessa as relações sociais nas mais diversas esferas, das quais nós, docentes, a despeito da nossa titulação, não estamos isentas ou isentos – que acolhemos o ponto, a fim de propor ações no sentido de fazer refletir.

Achamos estranho professores e professoras do departamento de Letras considerarem que a redação do ponto já transforma um ocorrido em fato. Inicialmente, é importante notar que o ponto, cuja formulação foi pensada com muito cuidado, trata de falas, no plural, o que é uma forma de desindividualização. Fizemos também questão de não atribuir as falas a um agente determinado. Por fim, também tomamos o cuidado de não indicar nem momento nem lugar específicos em que essas falas ocorreram, tratando o assunto no âmbito mais geral do departamento, o qual, a despeito da centralidade que gostamos de nos imputar, não existe sem discentes, técnicos e técnicas. Em resumo, não conseguimos ver em que sentido a formulação de um ponto genérico faz de uma denúncia nunca explicitada um fato. Reiteramos porque é da maior importância: o único fato que tomamos como incontornável é a existência de outros momentos em que membros e membras do departamento (docentes, discentes, técnicos e técnicas) foram vítimas de falas preconceituosas, algo que essa Chefia se recusa a negligenciar.

É importante ainda tratar da condução da reunião, uma vez que foi mencionado que “o tom das falas dos presentes” também parece ter tratado o ocorrido como fato. Nesse sentido, cada membro e cada membra do Conselho pode retomar suas manifestações, se julgar cabível. A nós da Chefia cabe assinalar o seguinte: a palavra foi cedida ao representante discente, como é praxe para quem solicita o ponto, que apresentou, de maneira bastante educada, a denúncia enquanto denúncia. Após essa fala inicial, fizemos questão de deixar claro que não trataríamos desse caso especificamente, porque não é o Conselho a instância adequada para lidar com assunto dessa natureza. Foi nesse sentido que fizemos questão de detalhar o fluxo institucional de denúncias, indicando as instâncias existentes e propondo a criação de outras. Ou seja, a condução da reunião teve caráter propositivo, pensando ações para debater de maneira aprofundada as várias dimensões do preconceito na sociedade brasileira, tarefa de uma universidade pública, hoje mais importante do que nunca.

Tendo em vista o que foi exposto, fazemos questão de destacar:

- nenhuma denúncia específica foi tratada como um fato;
- a formulação do ponto buscou discutir um problema que existe no departamento, este sim um fato sobre o qual, pelo visto, há grupos que, dentro e fora da universidade, preferem silenciar;
- a condução da reunião fez questão de apontar, desde que a Chefia assumiu a palavra, que o Conselho de departamento não é instância competente para lidar com uma denúncia, indicando o fluxo adequado;
- a Chefia buscou continuamente preservar a integridade do colega, o que fizemos ao não acatar nenhuma denúncia e ao desindividualizar, no âmbito do Conselho, o assunto debatido. É importante destacar que o relato contra o colega teve como consequência o trabalho da chefia em três reuniões prévias à do Conselho e intensa troca de mensagens, obrigações a que não nos furtamos como atuais ocupantes de um dos cargos indesejáveis dentro do departamento. Não se tratou sequer de ouvir os vários lados da questão, porque não nos cabe apurar versões, mas de indicar a todos e todas envolvidas como pretendíamos conduzir a reunião, o que fizemos na melhor das nossas possibilidades.

Para encerrar, gostaríamos ainda de refutar a ideia de que se criou qualquer espécie de jurisprudência no departamento. Para futuras denúncias, há todo um fluxo institucional, agora registrado em ata, que, como dito, fizemos questão de destacar, um fluxo que não passa pelo Conselho. Entendemos que o ponto de pauta levou à reflexão e a propostas educativas, em ação contrária à simples exposição e ao punitivismo. Enfatizamos ainda que o tema do preconceito é um que nos preocupa e ao qual não gostaríamos de nos furtar de discutir nas mais diversas esferas da vida institucional, o que nos parece, diante de obscurantismos vários, tarefa imprescindível de uma universidade que se quer pública, laica, gratuita, de qualidade e também inclusiva.

Atenciosamente

Graciela Alicia Foglia e Rodrigo Soares de Cerqueira  
Chefa e vice-chefe de departamento



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Alicia Foglia, Chefe de Departamento**, em 05/04/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração**, em 05/04/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia dos Santos Menezes, Docente**, em 05/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Rodrigues Martin, Docente**, em 05/04/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Romano Ribeiro, Docente**, em 05/04/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Antonio Caretta, Docente**, em 05/04/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Docente**, em 05/04/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jose Lirio, Docente**, em 05/04/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Janine Juliani, Docente**, em 05/04/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Jover Faleiros, Docente**, em 05/04/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Marcelino Rosa, Docente**, em 05/04/2023, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Garcia Pinto, Docente**, em 06/04/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fernandes Teixeira Cordeiro, Docente**, em 06/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Vian Junior, Docente**, em 06/04/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Barros da Silva, Docente**, em 06/04/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Silves Fiorussi, Docente**, em 07/04/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Seravali Moreschi, Docente**, em 07/04/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Rosa Farias, Docente**, em 08/04/2023, às 00:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares de Cerqueira, vice-chefe**, em 09/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1515713** e o código CRC **7B631C7A**.